



Decreto Nº 125 - de 21 de Julho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo. a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-2.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	992,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	992,00
Total da Unidade 06	----- R\$	992,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-2.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.300,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.300,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPIT.

2.11.05.10.302.0004.2.0066-2.500.000 - 3.3.90.48.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	100,00
Total da Unidade 11	----- R\$	100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.392,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>2.392,00</b>
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 21 de Julho de 2023

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

